



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 6822 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

"Nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Mileide Pinto Fernandes, Letícia Maria Gerin e Juliano Aparecido Rocha Rodrigues**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 97/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o serviço de acolhimento institucional – residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 11 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos